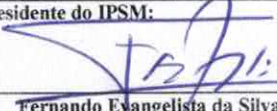
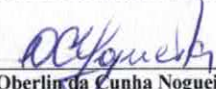
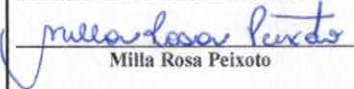


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO I CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 01/2015</b>	
	Data: 20/08/2015	
<b>VALOR (RS): 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recurso no Fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 13.077.418/0001-49), proveniente de recursos disponíveis na conta corrente nº 15854-2, Agência 86-8, Banco do Brasil.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b> O FUNDO tem como objetivo a aplicação dos recursos dos condôminos em carteira diversificada de ativos financeiros de longo prazo e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações legais. O FUNDO destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.</p>		
<b>Presidente do IPSM:</b>  Fernando Evangelista da Silva	<b>Gerente de Investimentos do IPSM:</b>  Oberlin da Cunha Nogueira CPA 107 Venc. 12.03.2016	<b>Diretora do departamento administrativo e financeiro do IPSM:</b>  Milla Rosa Peixoto